

Termo de Compromisso e Posse da Vereadora Maria Bernadete Simões da Silva realizada pela Câmara Municipal em 21 de junho de 2018.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Ouro Fino, reuniram-se os vereadores para proceder a posse da Senhora Maria Bernadete Simões da Silva como vereadora, em substituição ao Vereador Benedito Urias Felix, afastado para tratamento de saúde, devidamente autorizado nos termos da Resolução n.º 003/2018. Após ter proferido seu compromisso nos termos do artigo 17, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal a Vereadora Maria Bernadete Simões da Silva foi oficialmente empossada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Antônio Carlos Franceli. Após a vereadora recém empossada e os demais vereadores fizeram seus pronunciamentos. Sendo o que se tinha a tratar foi lavrado o presente Termo que será assinado pelos vereadores presentes. Ouro Fino, 21 de junho de 2018.



Handwritten signatures in blue ink, including the name Roxane Amorim.

**ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: N. 005/2018

Modalidade: Pregão: N. 005/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão do legislativo, bem como os serviços de manutenção mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, para auxiliar nos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Formiga/MG.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 005/2018, modalidade Pregão nº 005/2018, teve como vencedora, a empresa: SYSSOLUTION SISTEMAS DE GESTAO LTDA – ME., CNPJ 17.905.044/0001-63 no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Determino o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Formiga/MG, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR

Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:

Eduardo Lacerda Vaz

Código Identificador:07B7FF3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO 17/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**. Objeto: Contratação de Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, no Módulo Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Padrão Enfermaria, com opção para Apartamento e Transporte Aeromédico, em benefício dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade e seus dependentes legais. Valor: estimativa global anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Base Legal: Processo Licitatório nº 04/2018, Concorrência nº 01/2018, aberto em 16/03/2018 e homologado em 30/05/2018, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93 e posteriores alterações, 9.656/1998, Resolução Normativa nº 428, de 07 de novembro de 2017. Vigência inicial: 12 (doze) meses. Recursos Orçamentários: 010006001.0103101012.138 Plano de saúde para servidores 33903900000 F.52 - Pessoa Jurídica, do Orçamento Vigente, ou das que vierem a substituí-la nos exercícios seguintes. Data: 29/06/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:

Mary Caetano Silva Santos

Código Identificador:BC8A846B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 21/2018**

PORTARIA Nº. 21/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor temporário e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. Edivaldo Cândido da Silva, do cargo público de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 dias do mês de junho de 2018.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 02 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:DA33808F

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 22/2018**

PORTARIA Nº. 22/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor temporário e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. Minervina Rodrigues de Cerqueira Fortunato, do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 dias do mês de junho de 2018.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 02 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:437DF529

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 020/2018**

PORTARIA Nº. 020/2018

“Dispõe sobre o funcionamento na Câmara Municipal de Ouro Fino no dia 02 de julho de 2018, dia de Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018”.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2018, especialmente a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de oitavas-de-final e o notório envolvimento nacional com o evento;

RESOLVE

Art. 1º - No dia 02 de julho de 2018, dia de Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente matutino no Poder Legislativo funcionará das 07h às 10h; e o vespertino das 14h às 18h.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 29 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:2C70177E

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADORA

Termo de Compromisso e Posse da Vereadora Maria Bernadete Simões da Silva realizada pela Câmara Municipal em 21 de junho de 2018.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Ouro Fino, reuniram-se os vereadores para proceder a posse da Senhora Maria Bernadete Simões da Silva como vereadora, em substituição ao Vereador Benedito Urias Felix, afastado para tratamento de saúde, devidamente autorizado nos termos da Resolução n.º 003/2018. Após ter proferido seu compromisso nos termos do artigo 17, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal a Vereadora Maria Bernadete Simões da Silva foi oficialmente empossada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Antônio Carlos Franceli. Após a vereadora recém empossada e os demais vereadores fizeram seus pronunciamentos. Sendo o que se tinha a tratar foi lavrado o presente Termo que será assinado pelos vereadores presentes.

Ouro Fino, 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:BCCF8E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO EDITAL Nº 15/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 22/2018
Modalidade: Pregão
Tipo: Menor Preço Global
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ALGAR TELECOM S/A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DDG (0800) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Valor global estimado: R\$ 15.450,00
Prazo: 02/07/2018 a 31/12/2018
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.4300100 - Serviços de Telecomunicações
Data: 02/07/2018

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:F43A6EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

“DECRETA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR TIMÓTEO DE LOURDES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Plenário aprovou e eu publico o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria, descritas no Relatório Final exarado pela Comissão Especial Processante, instaurada no âmbito da Denúncia nº 001/2018, em desfavor do vereador Timóteo de Lourdes Ferreira, preenchendo os requisitos legais insculpidos no Decreto-Lei n.º 201/67, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara, decisão esta tomada pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara, que deliberaram, nominalmente, por 09 (nove) votos “Sim”, 00 (zero) votos “Não” e 01 (um) voto por abstenção, este justificado por impedimento do Vereador William Inês de Moraes, em razão de ser suplente do Vereador denunciado e cassado, em Sessão Plenária Extraordinária dos Vereadores, realizada em 28/06/2018, que determinou a Perda de Mandato e consequente cassação do Vereador Timóteo de Lourdes Ferreira.

CONSIDERANDO que a conclusão da Comissão Processante foi pela PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO, em virtude de concorrência do denunciado pela prática de infração político-administrativa, com fulcro no inciso II, do artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

CONSIDERANDO que o processamento da denúncia realizada por eleitor, lida e aprovada em Plenário, seguiu o estabelecido no Decreto Lei nº 201/67.

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos e respeitados, bem como os ritos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, com similitude na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a perda de mandato e cassação do Vereador **TIMÓTEO DE LOURDES FERREIRA**, com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo será publicado, para todos os fins de direito, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no mural e no site da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 3º - Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 201/67, art. 5º, VI, comunique-se tal decisão e Decreto à JUSTIÇA ELEITORAL.

Santa Bárbara/MG, 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:0409E81B

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

“DECRETA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR WELLINGTON